



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384  
04.889 589/0001-81 E-Mail [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
[w.camarapiumhi.mg.gov.br](http://w.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

### **INDICAÇÃO Nº. 45/2019.**

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

**“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA SEVERO VELOSO PRÓXIMO AO NÚMERO 112”**

### **JUSTIFICACÃO:**

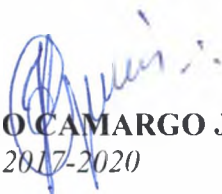
Este Vereador foi procurado pelo morador da casa de número 112 da Rua Severo Veloso, que relatou a porta de sua residência está cheia de buracos, e está empossando água, gerando mau cheiro e sujeira. Diante de tal situação solicito que seja encaminhado ao Dpto. competente para que seja resolvido o problema da referida localidade.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente.

Piumhi-MG, 11 de abril de 2019.

  
**JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR**  
Vereador 2017-2020